

PROJETO DE LEI Nº. 122 / 2015

INSTITUI a “**Semana Municipal do Economista**”, a ser comemorada, na segunda semana do mês de Agosto e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a “**Semana Municipal do Economista**”, na cidade de Manaus, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de Agosto, com o mesmo nome, em alusão ao Dia Nacional do Economista que é nacionalmente comemorado no dia 13 de agosto.

Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Manaus.

Art. 3º Na “Semana Municipal do Economista” serão realizados Seminários, Simpósios, Conferências, Workshops, Palestras e Intercâmbios e demais eventos relacionados ao exercício profissional de ser Economista.

Art. 4º O objetivo desta Lei é, acima de tudo, promover a conscientização da sociedade manauara para a valorização e o reconhecimento profissional do Economista, sobretudo, no benefício dos seres humanos, haja vista a exteriorização de seus conhecimentos, orientações éticas e profissionais que possam reestabelecer situações e ajustes, nos momentos , amparo e da intervenção de plataformas, programas e projetos eficazes para a redução de desigualdades sociais momentâneas, visto que, essas se alongam e se avolumam no quadro existencial da sociedade pós-moderna como um todo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, em 7 de maio de 2015.

JÚNIOR RIBEIRO
Vereador – PTN

JUSTIFICATIVA

A instituição da “Semana Municipal do Assistente Social” em Manaus, salvo melhor interpretação, vem ratificar, na essência da palavra, a oportuna e necessária valorização e reconhecimento, desses profissionais que, na sua maioria tem seu foco laboral voltado a coletividade de forma a estabelecer a melhor integração do indivíduo na sociedade.

O economista é o profissional que exerce seu papel profissional compreendendo a forma que as sociedades usam seus recursos materiais e humanos, de forma a produzir e distribuir bens e serviços. Em seu campo de atuação, o economista atua, basicamente, em duas importantes áreas: na “macro” e “microeconomia”. O Economista, nos dias atuais, alinha sua prática laboral atento ao comportamento de pessoas, instituições e aos fenômenos econômicos.

Numa análise global, os Economistas possuem a capacidade de compreender fluxos financeiros, antecipar como serão as tendências mercadológicas, e também de gerir investimentos de maneira precisa. Eles podem trabalhar como consultores em empresas, principalmente as que atuam no ramo bancário ou de finanças.

Os economistas, também, possuem a capacidade de desenvolver estudos com a formação de preços de venda, rentabilidade, estratégias e muitas outras mais. Não há exagero algum reconhecer que esses profissionais, possuem a qualidade e o atributo de ajudar a sociedade a pensar e tomar decisões financeiras conscientes em direção ao desejo de uma vida digna em relação aos momentos de oscilação econômica.

Os Economistas exercem uma profissão complexa e multifuncional em seus afazeres, por conta da sua ampla leitura a que estão e são expostos. Nas últimas décadas esta categoria tem sido muito importante porque ocupa os mais elevados cargos de direção do mundo corporativo e financeiro, tanto no setor público como no setor privado.

Ressalto que a sanção dessa Lei, na cidade de Manaus, significará o quanto estamos compromissados para vencer todos os nossos problemas sociais. A união e a colaboração de todas as categorias sociais e científicas em exercício, podem nos oportunizar encontrar e fazer acontecer os ajustes e melhorias que reduzam os abismos sociais entre os mais aquinhoados pelo destino e os menos abastados pela natureza.

Sabemos que a Ciéncia Económica, nos seus muitos enunciados e sérios estudos, proporciona expectativas e resultados coerentes e confiáveis. Além disso, ao aprovar essa Lei estaremos promovendo a aproximação e o intercâmbio dessa categoria para alinhavar melhores práticas e conhecimentos que trazem a possibilidade do desenvolvimento social e a sustentabilidade de nossa gente, nossa terra e nosso mundo.

Por essa razão e motivos acima explicitados espero poder contar com o apoio incondicional de todos os Nobres que integram esta Casa Legislativa para aprovar este Projeto de Lei.

Manaus, AM, 7 de maio de 2015.

JÚNIOR RIBEIRO
Vereador - PTN